

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE

EXECUTIVO

ANO VI - EDIÇÃO N° 1286

DATA: 09/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: diarioeletronicotaua@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:

Alberto

CPF: ***.858.223-**

em 09/10/2024 19:06:53

IP com n°: 192.168.100.32

www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1433



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008004/2024-GABP**PORTARIA Nº 1008004/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, SANDRA PEDROSA LIMA, portadora do CPF nº ***.115.463-**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO**, Simbologia **GSP-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

(*) Republicada por conter incorreção na original, publicada no DO - Eletrônico, Ano VI, Edição nº 1285, página 3, de 08/10/2024.

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008011/2024-GABP**PORTARIA Nº 1008011/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021, de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA CAVALCANTE ROSENDO, portadora do CPF nº ***.769.223-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, Simbologia **GSP-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008012/2024-GABP**PORTARIA Nº 1008012/2024-GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021, de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO EDILBERTO TEIXEIRA, portadora do CPF nº ***.751.694-**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**, Simbologia **GSP-7**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 09/10/2024 19:06:53 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1433



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008013/2024-GABP

PORTARIA Nº 1008013/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2631/2021, de 22/11/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONNY LUCAS DE OLIVEIRA DANTAS, portador do CPF nº ***.421.053-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL**, Simbologia **DCA-3**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008014/2024-GABP

PORTARIA Nº 1008014/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIA CLEIDIANA FARIAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº ***.344.983-**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Simbologia **GSP-6**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008015/2024-GABP

PORTARIA Nº 1008015/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANTONIA ANETE PEREIRA DUARTE, portadora do CPF nº ***.503.723-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL**, Simbologia **GAS-2**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008016/2024-GABP

PORTARIA Nº 1008016/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora constante em ANEXO ÚNICO, para FUNÇÃO DE CONFIANÇA nos termos do art. 62 da Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

(Anexo único a que se refere o art. 1º da Portaria nº 1008016/2024, de 08/10/2024)

SERVIDOR(A)	MARIA ADALTIVA CIDRÃO ROCHA
REGISTRO FUNCIONAL Nº	0002007
ORGÃO MUNICIPAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Coordenador Técnico
REFERÊNCIA	GPE – 6
SIMBOLO/NIVEL	FC – 16
ATRIBUIÇÕES	Coordenar e acompanhar o desenvolvimento de crianças e adolescentes da rede municipal de ensino com atividades diversas em parceria com instituições filantrópicas e/ou ONG's.



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008017/2024 - GABP

PORTARIA Nº 1008017/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, c/c Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo (a) servidor (a) municipal, **Nizaura Holanda Feitosa**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria da Educação, para fins de retorno ao trabalho, objeto do Processo Administrativo nº 2481/2024-SEGOP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável e o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE – Lei Municipal nº 791/1993, art. 108, *caput*.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de retorno ao exercício das funções, do(a) servidor(a), **Nizaura Holanda Feitosa**, matrícula nº 01607, CPF/MF nº ***823.333-**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II, de acordo o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, Lei Municipal nº 791/1993, em especial o art. 108, *caput*, e os fundamentos e documentos integrante Processo Administrativo nº 2481/2024-SEGOP.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008018/2024 - GABP

PORTARIA Nº 1008018/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, c/c Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo (a) servidor (a) municipal, **Jefferson Luis Sales de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, com lotação na Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, para fins de retorno ao trabalho, objeto do Processo Administrativo nº 2480/2024-SEGOP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável e o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE – Lei Municipal nº 791/1993, art. 108, *caput*.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de retorno ao exercício das funções, do(a) servidor(a), **Jefferson Luis Sales de Lima**, matrícula nº 14594, CPF/MF nº ***.056.273-**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, de acordo o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, Lei Municipal nº 791/1993, em especial o art. 108, *caput*, e os fundamentos e documentos integrante Processo Administrativo nº 2480/2024-SEGOP.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008019/2024-GABP

PORTARIA Nº 1008019/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603, de 23/08/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **JEFFERSON LUIS SALES DE LIMA**, portador do CPF nº ***.056.273-**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Simbologia **AGC-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1008020/2024-GABP

PORTARIA Nº 1008020/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, **PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **NIZAURA HOLANDA FEITOSA**, portadora do CPF nº ***.823.333-**, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Simbologia **AGS**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 08 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1009001/2024 - GABP

PORTARIA Nº 1009001/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, c/c Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo (a) servidor (a) municipal, **Warton Alves de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, com lotação na Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, para fins de retorno ao trabalho, objeto do Processo Administrativo nº 2483/2024-SEGOP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável e o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE – Lei Municipal nº 791/1993, art. 108, *caput*.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de retorno ao exercício das funções, do(a) servidor(a), **Warton Alves de Lima**, matrícula nº 03640, CPF/MF nº ***149.763-**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, de acordo o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, Lei Municipal nº 791/1993, em especial o art. 108, *caput*, e os fundamentos e documentos integrante Processo Administrativo nº 2483/2024-SEGOP.

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 09/10/2024 19:06:53 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1433



Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 09 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1009002/2024 - GABP

PORTARIA Nº 1009002/2024 - GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 2595, de 14 de junho de 2021, c/c Lei Municipal nº 791, de 30 de agosto de 1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora municipal, **Marcio Roberto Campos Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, com lotação na Secretaria de Orçamento e Finanças, para fins de retorno ao trabalho, objeto do Processo Administrativo nº 2479/2024-SEGOP;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável e o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE - Lei nº 791/1993, art. 108, *caput*.

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR, o pedido de retorno ao exercício das funções, do(a) servidor(a), **Marcio Roberto Campos Teixeira**, matrícula nº 2304, CPF/MF nº ***.261.423-**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, de acordo o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, Lei Municipal nº 791/1993, em especial o art. 108, *caput*, e os fundamentos e documentos integrante Processo Administrativo nº 2479/2024-SEGOP.

Art. 2º. Oficie-se a Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas e a Secretaria responsável pelo(a) lotação do(a) servidor(a) para adoção das medidas para registro e controle da vida funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 09 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

**PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 1009003/2024-GABP

PORTARIA Nº 1009003/2024-GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021, de 14/06/2021, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, WARTON ALVES DE LIMA, portador do CPF nº ***.149.763-**, para o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, Simbologia **AGD-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Quinamuiú - Centro Administrativo José Fernandes Castelo, em 09 de outubro de 2024, aos 222 anos de Emancipação Política do Município de Tauá -Ceará.

**PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA
IPPSMT Nº 42/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 42/2024

Tauá, 02 de outubro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, com redação dada pela EC 103/2019 e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 12, § 1º c/c §2, da Lei Complementar Municipal nº 001/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **MARIA ROSA CARACAS**, inscrita no RG: 2017218145-8 SSP-CE e no CPF nº 929.453.503-78, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Classe II, Referência 1, Nível Graduado, sob matrícula nº 0001539, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Art.2º. Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 2.367,72
2. Ampliação Definitiva	R\$ 2.367,72
3. Anuênio	R\$ 114,68
Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 4.850,12

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do IPPSMT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA
IPPSMT Nº 43/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 43/2024

Tauá, 02 de outubro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º **CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento nos arts. 40, § 1º inciso III, com redação dada pela EC 103/2019 e §§ 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 01/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **MARIA OLIVEIRA LIMA LOIOLA**, inscrita no RG: 2017134614-3 SSP-CE e no CPF nº 000.084.293-16, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tauá, sob matrícula nº0002126.

Art.2º. Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 634,00
2. Ampliação Def.	R\$ 634,00

Assinado eletronicamente por: Alberto - CPF: ***.858.223-** em 09/10/2024 19:06:53 - IP com nº: 192.168.100.32
Autenticação em: www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1433



3. Compl. Salário	R\$ 144,00
4. Anuênio	R\$ 5,65
Total	R\$ 1.417,65
5. Valor Média 60% + 2% * TC/25	R\$ 911,92
6. Compl. do Salário (§2º art.201 CF/88)	R\$ 500,08
7. Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.412,00

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024

Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do IPPSMT

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA
IPPSMT Nº 44/2024**

PORTARIA IPPSMT Nº 44/2024

Tauá, 02 de outubro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, com redação dada pela EC 103/2019 e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 13 da Lei Complementar Municipal nº 001/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 4º 5 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **ALDENORA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrita no RG: 2008448255-3 SSP-CE e no CPF nº 000.368.163-70, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 000549, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Art.2º. Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 634,00
2. Compl. Salário Mínimo	R\$ 778,00
3. Anuênio	R\$ 5,65
Total	R\$ 1.417,65
4. Valor Média 60% +2% * TC/25	R\$ 823,26
5. Compl Constitucional (§2º art.201 CF/88)	R\$ 588,74
6. Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.412,00

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do IPPSMT



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA
IPPSMT Nº 45/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 45/2024

Tauá, 02 de outubro de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DO PROFESSOR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,** com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, com redação dada pela EC 103/2019 e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, bem como, art. 12, § 1º c/c §2, da Lei Complementar Municipal nº 001/2020, Lei Municipal 791/1993, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **IOLANDA INÁCIO CUNHO**, inscrita no RG: 2007786669-4 SSP-CE e no CPF nº 740.930.963-68, ocupante do cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA II**, Classe III, Referência 4, Nível Especialista, sob matrícula nº 0001066, lotada na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Art.2º. Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Salário Base	R\$ 2.587,27
2. Ampliação Definitiva	R\$ 2.587,27
3. Anuênio	R\$ 141,31
Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 5.315,85

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do IPPSMT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TAUÁ - PORTARIAS - PORTARIA
IPPSMT Nº 46/2024

PORTARIA IPPSMT Nº 46/2024

Tauá, 02 de outubro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art.1º. **CONCEDER BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, PARA POSTERIOR APRECIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ,** com fundamento nos arts. 40, § 1º inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 103/2019, bem como art. 10 § 1º, inciso II, da EC nº 103/2019, art. 3º, inciso II e V da Lei Complementar Municipal 01/2020, e art. 45 da Lei Orgânica Municipal de 1990, a Sra. **MARIA DO SOCORRO VITÓRIA**, inscrita no RG: 2023177895-8 SSP-CE e no CPF nº 759.618.063-91, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula nº 0001550, lotado na Secretaria da Educação do Município de Tauá.

Art.2º Os proventos de Aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

DESCRIÇÃO	VALORES
1. Salário Base	R\$ 634,00
2. Anuênio	R\$ 6,59
3. Compl. de Salário Mínimo	R\$ 778,00
Valor do Provento de Aposentadoria	R\$ 1.418,59

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá

Letícia Taynara Paiva Lima
Superintendente do IPPSMT



SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.10.001/2024-SPS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03.10.001/2024 -SPS. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. FAVORECIDA: Marcio Frank Martins de Oliveira. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, OS QUAIS SERÃO OFERECIDOS PELO PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO EM PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ -CE, conforme documentos, em anexo, parte integrante deste processo. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** Inexigibilidade de Licitação nº 03.10.001/2024 -SPS; **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.702,56 (sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pelo Ordenador(a) de Despesa da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do município de Tauá. Tauá/CE, 03 de outubro de 2024. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE. Matrícula: 3447.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - EXTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 03.10.001/2024-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Tauá torna público o extrato do Contrato nº 03.10.001/2024 -01, decorrente da inexigibilidade de licitação nº 03.10.001/2024 -SPS, para o objeto abaixo: **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.01.08.244.1008.2.098. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00. **FONTE:** 1661. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS EQUIPAMENTOS E LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, REFRIGERAÇÃO E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, OS QUAIS SERÃO OFERECIDOS PELO PROGRAMA TAUÁ SOLIDÁRIO EM PARCERIA COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ -CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses; **CONTRATADA:** MARCIO FRANK MARTINS DE OLIVEIRA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCIO FRANK MARTINS DE OLIVEIRA. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.925,64 (mil, novecentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos). Tauá -CE, 03 de outubro de 2024. ADRIANO LIMA MARINHO. Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS - TERMOS - TERMO DE ERRATA AOS ADITIVOS DO CONTRATO Nº 3108001/2022-SEGOP

TERMO DE ERRATA AOS ADITIVOS DO CONTRATO Nº 3108001/2022-SEGOP. PROCESSO : Dispensa de Licitação nº 31.08.001/2022-SEGOP. **CONTRATO:** 3108001/2022-SEGOP. **EMPRESA:** ANA CLAUDIA GOMES BATISTA I3 – SOLUÇÕES. **OBJETO:** Contratação de serviços de Locação, implantação, customização, e suporte de sistemas de Governo digital por módulos, afim de atender as necessidades da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas da Prefeitura de Tauá -Ce. Nos Aditivos e extratos a fundamentação legal, **onde se lê: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Leia-se: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21** . Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas nos Termos Aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Tauá – CE, 08 de Outubro de 2024. Danilo Alves Gonçalves dos Reis. Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas.



EQUIPE DE GOVERNO

Patrícia Aguiar
Prefeito(a)

Fátima Veloso
Vice-prefeito

Maria Regina Marcelino Goncalves
Secretaria de Orçamento e Finanças - SEFIN

Emilson Costa Moreira Filho
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - SUPERMATA

Maria Evangelista de Alcantara Dimas
Gabinete da Prefeita - GABP

Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - SEGOP

Joao Alcimo Viana Lima
Secretaria da Educação - SME

Matheus Abreu Mota
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA

Lindomar Ferreira Loiola
Secretaria de Esportes - SESPORTES

Alexciano de Sousa Martins
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas - FUNDAÇÃO ESCOLA

Jose Volnei Pinheiro Filho
Secretaria da Segurança Cidadã - SSC

Apolyanna Lima Ferreira
Câmara Municipal de Tauá - CMT

Cosme da Silva Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo, Conservação, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEURB

Eliania Oliveira de Souza Bonfim Bonfim
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - SPS

Deusimar Alves Feitosa Junior Junior
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais - FDE

Alano Macio Goncalves Dimas
Guarda Civil Municipal de Tauá - GCMT

Cilandia Maria de Araujo Mota
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - COTIP

Sefora Paula Loiola Freire
Procuradoria Geral do Município - PROC

Vanja Maria dos Santos Goncalves Araujo
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - SEPLAN

Glai Jones Alves Feitosa
Secretaria de Saúde - SMS

Marcia Maria Noronha Lima
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - STDETE

Radir Soares da Rocha
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - SECULT

Letícia Taynara Paiva Lima
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá - IPPSMT

Euday Tome Nobre Ferreira
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - SEMUJIDF

Jose Hilton de Sousa
Defesa Civil - DEFESA CIVIL

Maria das Dores Alexandre da Silva
Serviço Autônomo de Saneamento Ambiental Rural - SESAR

Paulo Alves Martins Junior
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos - SEDERHI

Warton Alves de Lima
Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT

